



EDITAL Nº 002/2019 – GR

A Assessoria de Comunicação da Universidade Federal da Paraíba (ASCOM/UFPB), por meio do Agente de Gestão de Pessoas (AGP) do Gabinete da Reitoria, torna público o edital de seleção para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), considerando a Lei Nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG Nº 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB Nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR Nº 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Design para estágio com duração de 6 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 6 meses.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e, no máximo, o 7º período;
- 2.2 Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) ou Equivalente a partir de 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) hora semanais no turno/horário do estágio.
- 2.4 Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS - Vagas Curso Turno/Horário do estágio:

Manhã (08:00 às 12:00) - 1 Vaga curso de Design

Tarde (13:00 às 17:00) - 1 Vaga curso de Design

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O GR, unidade concedente, pagará ao (a) estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



5.1 Período de inscrições: 19 a 21/08/2019.

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e Portfólio (Formato em PDF), e enviar para o e-mail da Ascom - ascom@reitoria.ufpb.br;

5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando: a) Análise do Portfólio b) Análise do Histórico Escolar por meio do CRA ou Equivalente (classificatório e eliminatório).

6.2 Entrevista presencial, que será realizado no dia 23/08/2019 - 10:00 às 12:00 h na Sala RE 102 - CCAE - Unidade Rio Tinto.

6.3 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço ascom@reitoria.ufpb.br, constando do assunto “Impugnação ao Edital /2019 – ASCOM/GR”, a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

7.2 O resultado preliminar será publicado a partir do dia 26/08/2019 no site da UFPB (www.ufpb.br).

7.3 O estudante poderá solicitar interposição de recurso do resultado preliminar no período de 26/08/2019 a 27/08/2019 por meio do envio de e-mail ao endereço ascom@reitoria.ufpb.br constando do assunto “Recurso Edital 002/2019 – ASCOM/GR e da justificativa.

7.4 O resultado final será publicado a partir do dia 30/08/2019 no site da ufpb.br (www. ufpb.br), e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da ASCOM/GR

7.5 As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no site da UFPB (www.ufpb.br).

7.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Ascom e o Gabinete da Reitoria da UFPB.

7.7 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ascom@reitoria.ufpb.br e pelo telefone (83) 3216-7496.



*Thank you for evaluating
PDF Complete.*

**[Click Here to purchase
full featured PDF Complete products](#)**



DO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA REITORIA